

DIÁRIO OFICIAL Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

16 / JUNHO / 2008

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n° 121/2008

Em, 16 de junho de 2008

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ A QUANTIA DE R\$ 360.850,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, No úso de suas atribuições lhe conferidas por Lei e em consonância com a Lei orgânica do Município, faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, até R\$ 360.850,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS), destinados a realização de despesa com Implantação de Abastecimento d'água na zona rural neste Município.
- Art. 2° Mediante Decreto, o Poder Executivo Municipal discriminará, no Orçamento Programa atual, à Classificação Institucional, Funcional-Programática e detalhamento das Categorias Econômicas cabíveis, para aplicação das despesas de que trata esta Lei, usando como fonte de Recursos, as disponibilidades caracterizadas no Artigo 43, Parágrafo 1°, Inciso 111 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964.
 - Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições m contrário.

Sobrado, 16 de junho de 2008.

Célia Maria de Oliveira Melo Prefeita